



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 101, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao servidor concursado Sr Reginaldo Herminio de Oliveira, que encontra-se ocupando cargo em comissão;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital n.º 01/2012;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, do Sr. **MARCOS DOMINGUES VEIGA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.131.716 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 351.685.338-76, para exercer o cargo de Motorista junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 21/03/14 à 31/03/15.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de
Março de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Março de 2014.
/acm.